

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 012/2021

Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano de Trabalho a Judô e Ação

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 16 junho de 2021.

CONSIDERANDO a importância do trabalho da rede Socioassistencial para o município de Jequié.

CONSIDERANDO que estamos caminhando na questão da adequação da MIROSC.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** por unanimidade a alteração do item:

- A. **3.3.90-30** no valor de R\$ 4.800,00 no Plano de Trabalho da Judô e Ação **para** R\$ 280,00;
- B. **3.3.90-39** no valor de R\$ 2.200,00 no Plano de Trabalho da Judô e Ação **para** R\$ 6720,00.

3.3.90-30 Material de Consumo: Higiene, limpeza, material de escritório, tatames, fardamento (kimono), combustível.

3.3.90-39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Honorários Contador, Água, Luz, telefone.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 16 de junho de 2021.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social